

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO

Nº 1 / 75

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 10 / de março de 1.975, aprovou e eu promulgo a seguinte

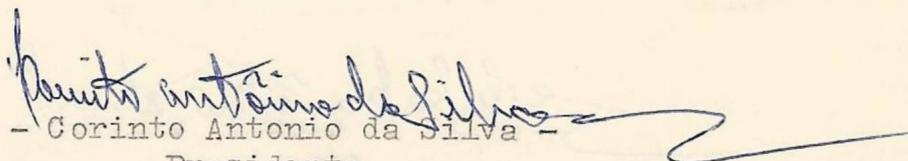
RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - É concedida licença, pelo prazo de 60 / (sessenta) dias ao Vereador Roque Leonel Arpis, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 21, Inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data / de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1.975.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO


- Corinto Antonio da Silva -
Presidente